



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 059/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.057,13 (três mil, cinquenta e sete reais e treze centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

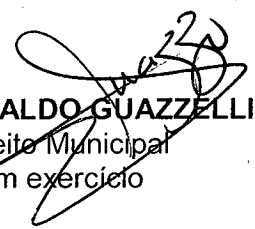
0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0302	- COORDENADORIA DO PROCON	
0302.0412200092.010	- Manutenção da Coordenadoria Municipal do PROCON	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
492/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.057,13
	TOTAL.....	3.057,13

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0302	- COORDENADORIA DO PROCON	
0302.0412200092.010	- Manutenção da Coordenadora Municipal do PROCON	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
473/3.1.90.09.00	- Salário Família	43,38
475/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	1.541,37
479/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	323,76
484/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	268,45
512/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	880,17
	TOTAL.....	3.057,13

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2006.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

19 MAR - 04 2006



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / 04 / 2006

DE N.º 7.669

UMUARAMA, 06 / 04 / 2006

Williamcautti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO